

# Informativo 5ª CCR

ANO XII, EDIÇÃO 208 - 03 DE ABRIL DE 2013



## NOVOS GRUPOS DE TRABALHO E RELATORIA ESPECIAL

A 5ª Câmara, em cumprimento às diretrizes estabelecidas no programa de trabalho instituído por sua Coordenação e ao plano de ação para implementação dos objetivos estratégicos, deliberou nas 690ª e 704ª Sessão, realizadas no dia 18 de fevereiro e no dia 18 de março de 2013, pela criação de mais dois grupos de trabalho e uma relatoria especial.

O primeiro novo grupo de trabalho terá como objeto a análise dos desvios de verbas públicas federais em situações de emergência e será coordenado pelo procurador da República no Município de Juiz de Fora Marcelo Borges de Mattos Medina. O grupo contará ainda com a participação do procurador da República Daniel Holzmann Coimbra, lotado na Procu-

radoria da República em Santa Catarina e da procuradora da República Carolina Gusmão Furtado, da Procuradoria da República do Estado de Pernambuco.

O segundo grupo surgiu da transformação da Relatoria Especial em Educação, e tratará do exame da prestação de contas pelo Ministério da Educação para além do aspecto meramente formal. Esse grupo terá como coordenadora a procuradora da República no Estado da Bahia Melina Castro Montoya Flores.

Já a recém-criada relatoria especial cuidará da análise de supostas falhas na fiscalização e controle das atividades minerárias por parte do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e será coordenada

pelo procurador da República em Minas Gerais, Leonardo Augusto Santos Melo.

As questões que exigem exame mais aprofundado poderão contar com a assistência dos grupos de trabalho e da relatoria especial criados pela 5ª CCR. Esses grupos temáticos, muitas vezes, acabam por demandar dos órgãos públicos medidas concretas, destinadas a prevenir ou sanar irregularidades graves, causa de prejuízos efetivos ou potenciais ao patrimônio público.

Dessa forma, a Câmara entende que a atuação dos grupos de trabalho tornará mais efetiva a atuação do MPF.

### ÍNDICE

Grupos de Trabalho e Relatoria Especial	1
Termo de Cooperação - MPF/ABRAS	2

## Termo de Cooperação entre o MPF e a ABRAS

O Ministério Público Federal (MPF) e a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) assinaram na segunda-feira, 25 de março, termo de cooperação técnica pela pecuária sustentável. O objetivo principal é evitar que os supermercados brasileiros comprem carne bovina proveniente de áreas desmatadas na Amazônia ou onde tenham sido constatadas outras irregularidades ambientais e sociais, como invasão de terras públicas e trabalho escravo.

Além disso, o termo de cooperação busca consolidar e ampliar o programa Municípios Verdes, internacionalmente reconhecido pela implementação de benefícios a produtores rurais e empresários. Uma das premissas do acordo é de que “a proteção do meio ambiente é um princípio que deve nortear todas as relações sociais, inclusive as econômicas”.

A 5ª CCR participou, pela sua coordenadora, da solenidade de formalização do termo de cooperação firmado pelo MPF e a ABRAS, e parabenizou

os esforços empreendidos pelo GT Amazônia da 4ª CCR.

Dentre os objetivos do TAC, dois convergem com as atribuições da 5ª CCR, relacionados com o apoio às políticas de incentivos creditícios aos produtores e empoderamento do setor local. Tais metas são também tratadas no âmbito do Grupo de Apoio ao Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do qual o coordenador do GT Amazônia da 4ª CCR, o procurador da República Daniel César Azeredo Avelino, é membro atuante.

O presidente da Abras, Fernando Yamada, aproveitou a cerimônia para entregar ao MPF uma primeira versão do plano de ação da associação, que contém, por exemplo, sugestões de práticas a serem implementadas pelos supermercados em pontos de venda e nas bandejas de carne. Para Daniel Avelino, a partir de atitudes concretas como essa, o MPF espera “que o consumidor brasileiro e as empresas representadas pela ABRAS se engajem em um esforço pela preservação do meio ambiente”.

Compromissos da Abras: Pelo termo, a ABRAS se compro-

mete a informar e orientar as empresas do setor supermercadista brasileiro sobre práticas que, entre outras: ajudem a coibir o trabalho escravo na cadeia da carne, buscando sua erradicação; ampliem a redução do desmatamento e a recuperação de áreas desmatadas; fomentem a intensificação da produção nas áreas já abertas; apoiem políticas de incentivos jurídicos e de créditos aos produtores; apoiem a produção dos direitos indígenas, das populações tradicionais e de quilombolas; e combatam o abate clandestino.

Na prática, a associação irá divulgar em seu portal na internet e na revista SuperHiper ações positivas do MPF e de outros órgãos governamentais no combate ao comércio de carne proveniente de fazendas que comprovadamente tenham passivo ambiental e social. Também informará nos mesmos meios a relação de produtores (frigoríficos e fazendas) que já são parceiros do MPF na causa, a lista restritiva organizada pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente e os nomes das cidades que participam do programa Municípios Verdes. ■



FOTO: LEONARDO PRADO, SECOM/MPF



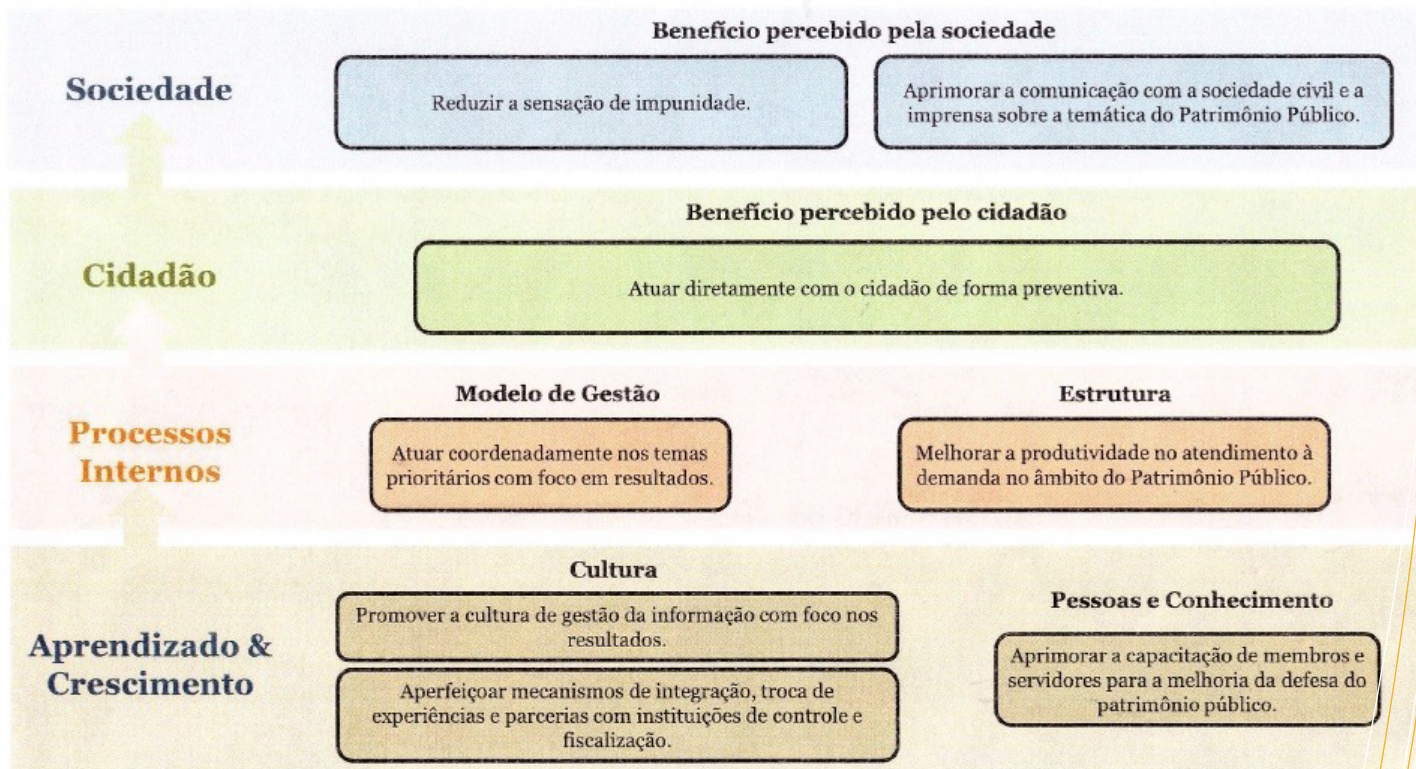
# MAPA TEMÁTICO DA 5ª CCR

## Patrimônio Público e Social

**Visão:** *Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.*

**Missão:** *Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.*

**Valores:** *Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.*



### 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

**Composição:**

Membros Titulares: **Denise Vinci Tulio** - Coordenadora  
**Rodrigo Janot Monteiro de Barros**  
**Antônio Carlos Pessoa Lins**

Membros Suplentes: **Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini**  
**Raquel Branquinho P. Mamede Nascimento**  
**Sergio Monteiro Medeiros**



Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Conjunto C  
Ed. Sede da Procuradoria-Geral da República, Bloco B, Sala 305  
Brasília/DF Cep: 70050-900  
Telefone: (61) 3105-6066 / 6122 Fax: (61) 3105-6123  
E-mail: 5camara@pgr.mpf.gov.br  
<http://ccr5.pgr.mpf.gov.br>